

IM Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.,
com sede na avenida da República, nº 25 – 5ªA, Lisboa, o Capital Social de 1.000.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do
Registo Comercial de Cascais
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 151 889

AVISO

Publicação efetuada ao abrigo da alínea b) do nº1 do artigo 242º do Decreto-lei nº 27/2023 de 28 de abril, e após deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 26 de setembro p.p.

Fusão do fundo “IMGA Iberia Equities ESG – Fundo de Investimento Aberto de Ações” no fundo “IMGA European Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações”

Modalidade da Fusão

Fusão por incorporação do fundo “IMGA Iberia Equities ESG – Fundo de Investimento Aberto de Ações” (fundo incorporado) no fundo “IMGA European Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações” (fundo incorporante).

Data da fusão

A fusão ocorrerá a 22 de novembro de 2024.

Fundamentação da fusão

Com a fusão pretende-se racionalizar a oferta de fundos da IMGA, capturando sinergias ao nível da gestão eliminando soluções de investimento que, face à dimensão do Fundo, deixaram de fazer sentido, reforçando ao mesmo tempo soluções que possam representar um incremento na proposta de valor para os participantes, quer ao nível do retorno potencial, quer ao nível da diversificação. Adicionalmente, permite ainda a obtenção de sinergias a nível operacional, dada a redução do número de Fundos, traduzindo-se em ganhos de eficiência que poderão ser aplicados na gestão do fundo incorporante, e conseguindo uma estrutura de custos mais eficiente, quer para o participante, pela redução proporcional dos custos fixos a cargo do fundo, como para a sociedade gestora.

Repercussões da fusão

Na data da fusão os ativos e passivos do fundo incorporado serão transferidos para o fundo incorporante, não havendo repercussões significativas na carteira deste último, nem necessidade de proceder a uma reafetação da mesma antes ou após a fusão produzir efeitos, uma vez que a dimensão reduzida do fundo incorporado e os ativos que o integram, essencialmente ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados em Portugal e Espanha ou com gestão ou fontes de receitas relevantes nestes dois mercados, se enquadram na política e objetivos do fundo incorporante.

No âmbito do processo de fusão, os participantes do fundo incorporado que atualmente possuam Categoria A, R ou I das unidades de participação, passarão a ser detentores, respetivamente, da Categoria A, R ou I de unidades de participação do fundo IMGA European Equities, assumindo a sua política de investimento e as condições inerentes a esse fundo e categoria.

As principais diferenças entre os dois fundos são as seguintes:

	IMGA Iberia Equities ESG (Incorporado)	IMGA European Equities (Incorporante)
Política e limites de investimento	Investimento em empresas cotadas nos mercados regulamentados em Portugal e Espanha ou com gestão ou fontes de receitas relevantes nestes dois mercados.	Investimento maioritário em ações europeias , que reflitam o comportamento agregado dos mercados acionistas da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega.
	Exclusão , do universo de investimento, de setores controversos como Jogo, Armas Controvertidas, Tabaco e Carvão Térmico ou empresas cuja maioria das receitas seja proveniente destas atividades, sendo que o fundo IMGA Iberia Equities ESG exclui ainda armamento pessoal .	
Objetivos de sustentabilidade	Investimento mínimo de 20% em emitentes que, no entendimento da Sociedade Gestora, promovam características ambientais e/ou sociais, dos quais uns mínimos de 5% deverão ser considerados “sustentáveis”.	Investimento mínimo de 10% em emitentes que, no entendimento da Sociedade Gestora, promovam características ambientais e/ou sociais, dos quais uns mínimos de 1% deverão ser considerados “sustentáveis”.
Política de recurso a derivados e operações de empréstimo e reporte	Possibilidade de recurso a derivados para exposição e/ou cobertura dentro dos limites legais.	
	Possibilidade de recurso a operações de empréstimo e reporte, no entanto, a sociedade gestora nunca recorreu a este tipo de operações para o fundo em questão.	Não está previsto o recurso a operações de empréstimo e reporte nos documentos constitutivos do fundo.
Período de investimento mínimo recomendado	5 anos	3 anos
Comissão de gestão	Categorias A e R: 2,175% Categoria I: 1%	Categorias A e R: 2,225% Categoria I: 1%

Não obstante as diferenças acima mencionadas, a sociedade gestora considera que, da fusão destes fundos, não resulta qualquer alteração significativa no perfil de risco e rentabilidade para os participantes do fundo incorporado, quer pelo aumento do potencial de diversificação através do investimento noutros países, quer pelos objetivos de sustentabilidade que, para ambos os fundos, se integram nos objetivos da sociedade gestora de exposição significativa em investimentos que promovam características ambientais e/ou sustentáveis.

Comparação das políticas de investimento atuais:

Designação	Política de Investimento	Mercados
IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações	O Fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que integre um prémio sobre os instrumentos de mercado monetário. O Fundo investe predominantemente em ações de empresas da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega e, complementarmente, em empresas de outros mercados internacionais desenvolvidos. O Fundo deverá ter permanentemente um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações. Não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade. O Fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global. Os ativos são selecionados com base em critérios de crescimento e valorização, considerando os resultados financeiros das empresas, setor de atividade, posicionamento no mercado, qualidade de gestão, entre outros, privilegiando empresas que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento, e abstendo-se de investir em entidades cuja maioria das receitas sejam provenientes de atividades em setores controversos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.	O fundo procederá, predominantemente, aos investimentos dos seus capitais em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos países da União Europeia e de alguns países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Poderá também integrar ações transacionadas em 2º mercado nacional. Investirá ainda os seus capitais nos seguintes mercados de países da OCDE: Estados Unidos da América - New York Stock Exchange e American Stock Exchange, e também na Noruega - Oslo Stock Exchange, Reino Unido - LSE e Suíça - Zurich Stock Exchange.
IMGA Iberia Equities ESG - Fundo de Investimento Aberto de Ações	O Fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes a valorização do capital a médio e longo prazo através do investimento em empresas cotadas nos mercados regulamentados em Portugal e Espanha ou, se cotadas noutro mercado regulamentado, com gestão ou fontes de receitas relevantes nestes dois mercados, privilegiando empresas que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, abstendo-se de investir em setores controversos tais como Tabaco, Jogo e Armamento Pessoal ou cuja maioria das receitas seja proveniente destas atividades. O Fundo deverá deter, em permanência, um mínimo de 85% do seu património investido direta ou indiretamente em ações, nomeadamente ações de empresas, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor mobiliário que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações; e em instrumentos financeiros derivados. A estratégia de investimento do Fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência, nem privilegiará setores específicos ou uma alocação regional fixa. O Fundo pode investir até ao máximo de 10% do seu património em unidades de participação de organismos de investimento coletivo com objetivos e políticas de investimento em conformidade com os do próprio Fundo. O Fundo poderá estar exposto a risco cambial até ao limite máximo de 20% do seu valor líquido global. Acessoriamente, o Fundo poderá ser constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários, certificados de depósito, títulos de dívida pública e obrigações de qualquer tipo, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do fundo. O Fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.	O Fundo investe primordialmente em mercados regulamentados e respetivas plataformas de negociação, de Estados membros da União Europeia, designadamente Portugal e Espanha. Subsidiariamente, e preenchidos os requisitos enunciados na alínea a) do ponto 1.1 da Política de Investimento, o Fundo poderá ainda investir em mercados regulamentados e respetivas plataformas de negociação de outros Estados membros da OCDE qualificados como elegíveis pela CMVM e incluídos na lista de mercados elegíveis divulgada no sistema de difusão de informação da CMVM. Dentro dos limites legais, o Fundo poderá também ainda investir em mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente (p.e. Clearstream e EuroClear) e em valores não admitidos à negociação.

Comissionamento e Política de Rendimentos atuais:

Designação	Comissão de Gestão	Comissão Depositário	Comissão Subscrição	Comissão de Resgate	Pré-aviso reembolso	Valor mínimo subscrição	Política de Rendimentos
IMGA European Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações Categoria A	2,225% /ano	0,0750% /ano	0%	0%	4 dias úteis após a data do pedido	500 Euros (50 Euros nos casos de planos de investimento)	Capitalização
IMGA European Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações Categoria R	2,225% /ano	0,0750% /ano	0%	0%	4 dias úteis após a data do pedido	1.000 Euros	Capitalização
IMGA European Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações Categoria I	1,0% / ano	0,0750% /ano	0%	0%	4 dias úteis após a data do pedido	250.000 Euros	Capitalização
IMGA Iberia Equities ESG – Fundo de Investimento Aberto de Ações Categoria A	2,175% /ano	0,0750% /ano	0%	0%	4 dias úteis após a data do pedido	500 Euros (50 Euros nos casos de planos de investimento)	Capitalização
IMGA Iberia Equities ESG – Fundo de Investimento Aberto de Ações Categoria R	2,175% /ano	0,0750% /ano	0%	0%	4 dias úteis após a data do pedido	1.000 Euros	Capitalização
IMGA Iberia Equities ESG – Fundo de Investimento Aberto de Ações Categoria I	1% /ano	0,0750% /ano	0%	0%	4 dias úteis após a data do pedido	250 000 Euros	Capitalização

Composição dos Custos

Descrição dos Custos			IMGA European Equities (Categoria A)	IMGA Iberia Equities ESG (Categoria A)
Custos pontuais	Custos de entrada	Não aplicável	0%	0%
	Custos de saída	Não aplicável	0%	0%
Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao fundo ao longo do último ano.	2,46%	2,49%
	Custos de transação	Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem.	0,07%	0,09%
Custos acessórios	Comissões de desempenho	Não aplicável	0%	0%

Descrição dos Custos			IMGA European Equities (Categoria R)	IMGA Iberia Equities ESG (Categoria R)
Custos pontuais	Custos de entrada	Não aplicável	0%	0%
	Custos de saída	Não aplicável	0%	0%
Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao fundo ao longo do último ano.	2,47%	2,47%
	Custos de transação	Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem.	0,07%	0,09%
Custos acessórios	Comissões de desempenho	Não aplicável	0%	0%

Descrição dos Custos			IMGA European Equities (Categoria I)	IMGA Iberia Equities ESG (Categoria I)
Custos pontuais	Custos de entrada	Não aplicável	0%	0%
	Custos de saída	Não aplicável	0%	0%
Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao fundo ao longo do último ano.	1,23%	1,32%
	Custos de transação	Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem.	0,07%	0,09%
Custos acessórios	Comissões de desempenho	Não aplicável	0%	0%

Prazo de Investimento recomendado:

IMGA European Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações	3 anos
IMGA Iberia Equities ESG – Fundo de Investimento Aberto de Ações	5 anos

Custos para os participantes

Este processo não envolve qualquer custo adicional para o participante. As condições em vigor de subscrição e resgate nos fundos envolvidos no processo serão mantidas.

Suspensão de subscrições e resgates

As operações de subscrição e resgate das unidades de participação dos fundos acima mencionados são suspensas nos 4 dias úteis imediatamente anteriores à data da concretização da fusão, 18 de novembro de 2024. Até à data da fusão, as operações de subscrição e resgate manterão as condições atualmente em vigor.

Direitos dos participantes dos fundos envolvidos

Os participantes que não concordem com os termos da fusão poderão solicitar o resgate, sem encargos adicionais, até 15 de novembro de 2024 (inclusive). Os participantes que não tenham exercido o direito de resgate, aceitam o disposto nos novos documentos constitutivos do Fundo IMGA European Equities e passam a exercer direitos como participantes deste a partir de 22 de novembro de 2024.

Toda a documentação referente à instrução do processo de fusão, me como as versões atualizadas do Documento Único e do Documento Informação Fundamental (DIF) encontra-se à disposição dos participantes junto da entidade gestora, do banco depositário e das entidades comercializadoras dos fundos envolvidos na fusão, a partir da presente data.

Um exemplar do relatório do auditor relativo à fusão poderá ser obtido pelos participantes, mediante pedido.

Lisboa, 16 de outubro de 2024

IM Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.